



DECRETO Nº 2.119/2024

Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **MARCELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA**, matrícula funcional nº 004599, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referência “**CC-1**”, a partir do dia 05/04/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: